

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORATARIA N°113/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001779/2024-33 e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do CANDIDATO abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10000035	DENIO RODRIGUES DE LIMA	6º	Tecnologia da Informação

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2022

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº15/2022**, cujo objeto é o serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Central de Atendimento Telefônico 155, em Canindé/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 20210022, pertencente à Superintendência de Obras Públicas - SOP e Ata de Registro de Preços nº 2022/03452, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 15/2022 está amparada no art. 78, inc. XII, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo NUP nº. 41001.001644/2024-78 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e TALES EMANUEL VERRISSIMO PEREIRA ARAÚJO - Representante da empresa Contratada Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE PARECERES N°35/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	460/2024	30021001429/202412	Guaraciara Barros Leal	CESP	Responde consulta à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), órgão de atuação descentralizada do Tribunal de Justiça do Ceará (TJC), com sede na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Água Fria, CEP: 60.811-670, nesta capital, sobre a oferta da Especialização em Direito Público e Poder Judiciário, em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade Presencial.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0269/2024-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°304/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de conduzir servidores para mutirão da saúde, no valor total R\$ 197,16 (cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°304/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	24 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	25 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	26 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
						<b>VALOR TOTAL R\$ 197,16</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°316/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.022176/2024-53 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 02/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor RONIVALDO PAULO DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº. 4734401-8, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eleutivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

